

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 60/2015
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 14/2015

Considerando o pedido feito pela Nutricionista Marilha Hubner;
Considerando a necessidade da merenda escolar ser continua e
Considerando a lei 8.666/93 art 65, II, d, § 1º, O Município de Jardinópolis – SC e a empresa Mercado Douglas Henrique resolve alterar o contrato 14/2015, para conforme as cláusulas seguintes:

Contrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, Estado de Santa Catarina, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 815, inscrita no CGC/MF sob o nº 80.637.457/0001-40, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, Senhor SADI GOMES FERREIRA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa MERCADO DOUGLAS HENRIQUE LTDA ME, com sede na Av. Getulio Vargas, inscrita no CGC/MF sob o nº. 0.064.522/0001-57, neste ato representada por seu representante legal Senhor Albino Kuskoski, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº. 01/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015, homologado em 06 de fevereiro de 2015, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93, Lei 10.520/02 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes firmaram Contrato Administrativo nº 14/2015, de 06 de fevereiro de 2015; objeto o Fornecimento a Aquisição de Gêneros alimentícios para programa de alimentação escolar, e de comum acordo resolvem aditar o mesmo nos seguintes itens as quantidades: O presente aditivo tem por objetivo o aumento de quantidades nos itens a seguir:

Empresa	N item	Descrição do item	quantidade	Valor un	Valor total item
MERCADO DOUGLAS	17	Carne bovina, moída sem sebo,	57	14,97	853,29
MERCADO DOUGLAS	18	Carne de frango (coxa e sobre-coxa), com	75	7,60	570,00
MERCADO DOUGLAS	20	Carne suína (Chuleta), com registro	18	12,83	230,94

total 1.654,23

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pela aquisição do material objeto deste Contrato, o preço proposto que é R\$ 26.691,62 (Vinte e seis mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos).

4.2 – (...).

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

Permanece em vigor as demais condições, itens e cláusulas do contrato 14/2015 não alteradas pelo presente ADITIVO.

E por estarem justos e acordados firmam o presente em três vias perante duas testemunhas que também assinam.

Jardinópolis, SC, 15 de maio de 2015.

SADI GOMES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL/CONTRATANTE

MERCADO DOUGLAS HENRIQUE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF